

DECRETO Nº 103, DE 03 DE ABRIL DE 2014.

Dispõe sobre a nomeação da Secretária de Educação do Município de Urucânia/MG e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCÂNIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em especial a norma do artigo 87, inciso I da Lei Orgânica do Município (LOM), RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a Servidora Efetiva **GIANA BARBOSA BRAGA**, portadora da carteira de identidade M 8.521.341 SSPMG, inscrita no CPF/MF sob o nº 032.260.636-50, para exercer o cargo de Secretária Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Urucânia, 03 de Abril de 2014.

FREDERICO BRUM DE CARVALHO
Prefeito Municipal